



## CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

### **MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2023**

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 13.094.134-6, em nome de Esrom Guernieri refere-se a Licença Ambiental Simplificada de Regularização – LASR para Empreendimento Náutico uma (01) rampa e um (01) deck, localizada na Av. Damião Botelho de Souza, n.º2960, Piçarras, Guaratuba/PR, foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Considerando que trata-se, predominantemente, de uma zona urbana, de acordo com o zoneamento de uso e ocupação do solo das áreas urbanas do Município de Guaratuba, Lei n.º1164/2005. Conforme o documento de uso e ocupação do solo não há oposição quanto ao exercício da atividade no local em questão

Após análise do empreendimento, na forma da Parecer Técnico nº 001/2023 mov. 16 fls. 99-106 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal. Encaminhe-se ao IAT/ERLIT-GERLIT/CHEFIA para as demais providências.

Curitiba, 25 de janeiro de 2023.

**LARISSEANE DE SOUZA RIBEIRO**

Secretária Executiva

**Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense**